

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

GOVERNADOR EDISON LOBÃO

2026-2029



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MARANHÃO

2026–2029

IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

Prefeito: Flávio Soares Lima

Endereço: Rodovia Br 010, nº 48, Bananal, CEP: 65.928-000

E-mail: gabgovel@gmail.com

Telefone: 99 99191-1320

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretária Municipal de Saúde: Sirleide Marinho dos Santos

E-mail: sirleidesms@gmail.com

Telefone: 99 98418-9019

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Presidente: Jhullyane de Alencar Santos dos Passos

2. DENTIFICAÇÃO MUNICIPAL

Informação	Dados
UF	Maranhão (MA)
Município	Governador Edison Lobão
Código IBGE	2104552
Área Territorial	615,85
População (Estimativa 2025)	18.963 hab.
Densidade Demográfica	31 hab/km ²
Gentílico	edison-lobense
Região de Saúde	Regional de Saúde de Imperatriz - Estado do Maranhão
Microrregião	Imperatriz
Mesorregião	Oeste Maranhense
Bioma Predominante	Cerrado
Data de Criação	10 de novembro de 1994
Lei de Criação	Lei estadual nº 6194/1994

1. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Saúde (PMS) constitui-se em instrumento fundamental de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS), orientando a formulação, a execução, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas de saúde no âmbito municipal. Trata-se de um documento estratégico que expressa os compromissos da gestão municipal com a promoção, a proteção e a recuperação da saúde da população, assegurando o acesso universal, integral e equânime às ações e serviços de saúde.

O Plano Municipal de Saúde do Município de Governador Edison Lobão, referente ao período de 2026 a 2029, foi elaborado em consonância com os princípios e diretrizes do SUS, considerando as necessidades de saúde da população local, o perfil epidemiológico, demográfico e socioeconômico do município, bem como a organização da rede municipal de atenção à saúde.

Este Plano orientará a gestão municipal no quadriênio 2026–2029, no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como ordenadora do cuidado, na organização da rede de serviços, na vigilância em saúde, na assistência farmacêutica e na qualificação da gestão do SUS, em articulação com os demais entes federativos, especialmente no âmbito da Região de Saúde de Imperatriz.

O PMS 2026–2029 está alinhado às diretrizes do Plano Nacional de Saúde vigente, do Plano Estadual de Saúde do Maranhão e às deliberações das Conferências de Saúde, bem como articulado ao Plano Plurianual (PPA) do Município para o mesmo período, assegurando a integração entre planejamento e orçamento público.

Elaborado de forma participativa, com a contribuição das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e sob apreciação do Conselho Municipal de Saúde, o presente Plano reafirma o compromisso da gestão municipal com a consolidação do SUS, a melhoria contínua da qualidade dos serviços ofertados e a promoção da saúde da população de Governador Edison Lobão.

2. BASE LEGAL

A elaboração do Plano Municipal de Saúde do Município de Governador Edison Lobão, para o período de 2026 a 2029, fundamenta-se no arcabouço legal que regulamenta o Sistema Único de Saúde e o processo de planejamento no âmbito das três esferas de governo.

Destacam-se, entre os principais dispositivos legais:

- Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, estabelece a obrigatoriedade do planejamento no SUS e define o Plano de Saúde como instrumento orientador da política de saúde (artigos 15, 36 e 37);
- Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal, estabelecendo normas de financiamento da saúde e atribuindo aos Conselhos de Saúde a deliberação sobre as diretrizes e prioridades dos Planos de Saúde;
- Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS, definindo o Plano de Saúde, a Programação Anual de Saúde e os Relatórios de Gestão como instrumentos obrigatórios;
- Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, que consolida as normas sobre planejamento no SUS e estabelece a vigência quadrienal do Plano de Saúde, bem como seus elementos constitutivos;
- Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990, dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a articulação interfederativa e a organização das Regiões de Saúde.

O Plano Municipal de Saúde 2026–2029 constitui-se, portanto, em instrumento legal de gestão, orientador das ações e serviços de saúde no município, servindo de base para a elaboração das Programações Anuais de Saúde (PAS), para o monitoramento por meio dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) e para a avaliação da gestão expressa no Relatório Anual de Gestão (RAG).

3. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PMS 2026–2029

A elaboração do Plano Municipal de Saúde de Governador Edison Lobão para o período de 2026 a 2029 ocorreu de forma sistematizada, participativa e integrada, envolvendo a Secretaria Municipal de Saúde, suas áreas técnicas, coordenações de programas e serviços, bem como a instância de controle social.

O processo de construção do PMS teve como base a análise situacional da saúde do município, considerando dados demográficos, epidemiológicos, socioeconômicos e de oferta de serviços, extraídos de sistemas oficiais de informação em saúde, relatórios de gestão, cadastros administrativos e diagnósticos locais.

Foram utilizados como documentos orientadores:

- o Plano Municipal de Saúde anterior;
- os Relatórios Anuais de Gestão e Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior;
- as diretrizes do Plano Nacional de Saúde vigente;
- o Plano Estadual de Saúde do Maranhão;
- as deliberações das Conferências de Saúde;
- o Plano Plurianual do Município para o período de 2026 a 2029.

A metodologia adotada buscou garantir a coerência entre as necessidades identificadas na análise situacional e a definição das diretrizes, objetivos, metas e indicadores, assegurando a viabilidade técnica, administrativa e financeira das ações propostas.

O Plano Municipal de Saúde 2026–2029 foi elaborado de modo a permitir o monitoramento contínuo e a avaliação sistemática de seus resultados, servindo como instrumento orientador da gestão municipal do SUS, em consonância com os princípios da transparência, da participação social e da responsabilidade sanitária.

4. ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO

Município de Governador Edison Lobão – MA

PMS 2026–2029

O Município de Governador Edison Lobão localiza-se na Região Sul do Estado do Maranhão, integrando a Região de Saúde de Imperatriz, composta por municípios que compartilham fluxos assistenciais, pactuações e responsabilidades no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Criado pela Lei Estadual nº 6.194, de 10 de novembro de 1994, o município teve origem no antigo povoado de Ribeirãozinho, desmembrado do município de Imperatriz. Apesar da denominação oficial, o território ainda é amplamente conhecido pela população local como Ribeirãozinho, referência histórica associada às características geográficas e à formação social da localidade.

O processo de ocupação do território esteve relacionado à abertura da BR-010 (Belém–Brasília), com desenvolvimento inicial vinculado à atividade garimpeira, posteriormente substituída pela agricultura familiar e por atividades de subsistência, fatores que influenciam até os dias atuais o perfil socioeconômico e as condições de vida da população.

Do ponto de vista geográfico, o município possui área aproximada de 616 km², limitando-se com os municípios de Davinópolis, Buritirana, Montes Altos, Ribamar Fiquene e com o Estado do Tocantins, apresentando características predominantemente rurais, o que impõe desafios logísticos e assistenciais à organização dos serviços de saúde.

4.1 Perfil Demográfico

O perfil demográfico do Município de Governador Edison Lobão caracteriza-se por população de pequeno porte, com distribuição significativa entre as zonas urbana e rural, fator que influencia diretamente a organização da Atenção Primária à Saúde, a cobertura territorial das equipes e o acesso da população aos serviços.

Observa-se predominância da população em idade economicamente ativa, acompanhada de parcela relevante de crianças, adolescentes e idosos, o que exige a adoção de estratégias específicas de cuidado ao longo do ciclo de vida, com fortalecimento das ações de promoção, prevenção e acompanhamento contínuo.

A densidade populacional relativamente baixa, associada à dispersão territorial, impõe a necessidade de manutenção de estratégias de acesso, territorialização, adscrição de usuários e fortalecimento da Estratégia Saúde da Família como principal porta de entrada do sistema de saúde municipal.

4.2 Perfil Epidemiológico

4.2.1 Morbidade Hospitalar

A análise do perfil de morbidade hospitalar do município evidencia predominância de internações relacionadas a condições sensíveis à Atenção Primária, agravos

associados à saúde materna, doenças do aparelho digestivo, doenças infecciosas e parasitárias, bem como causas externas.

Esse cenário reforça a necessidade de qualificação contínua da Atenção Primária à Saúde, com foco na ampliação da resolutividade, na prevenção de agravos evitáveis, no acompanhamento de condições crônicas e no fortalecimento das ações de educação em saúde, reduzindo internações evitáveis e qualificando o cuidado longitudinal.

4.2.2 Mortalidade

O perfil de mortalidade do município acompanha a tendência observada em âmbito estadual e nacional, com maior concentração de óbitos por doenças do aparelho circulatório, causas externas, neoplasias e doenças endócrinas e metabólicas.

Destaca-se maior ocorrência de óbitos no sexo masculino, o que evidencia a necessidade de fortalecimento das ações voltadas à saúde do homem, com ampliação do acesso, estratégias de busca ativa e ações de promoção e prevenção.

Os dados de mortalidade infantil e materna, embora apresentem números reduzidos, demandam monitoramento permanente, qualificação da atenção pré-natal, do cuidado ao parto e ao puerpério, bem como fortalecimento da rede de atenção materno-infantil.

4.2.3 Nascidos Vivos

O município apresenta número relativamente estável de nascidos vivos ao longo dos últimos anos, com predominância de partos vaginais, indicando avanços na assistência obstétrica e na promoção do parto adequado.

A manutenção e qualificação do acompanhamento pré-natal, do cuidado ao recém-nascido e da atenção integral à criança permanecem como prioridades estratégicas para o período de vigência do PMS 2026–2029.

4.2.4 Indicadores de Saúde

Nossos principais indicadores de saúde refletem o perfil epidemiológico de um município em transição demográfica e epidemiológica, caracterizado pela coexistência de doenças transmissíveis e doenças crônicas não transmissíveis. A análise destes indicadores baseia-se nos dados dos sistemas nacionais de informação em saúde e em levantamentos específicos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.2.5 Mortalidade Infantil: A taxa de mortalidade infantil apresentou melhoria significativa nos últimos anos, passando de 29,41 óbitos por mil nascidos vivos em 2019 para 9,8 óbitos por mil nascidos vivos em 2023, representando redução de 66,7%. Esta melhoria situa o município próximo à meta nacional de redução para menos de 10 óbitos por mil nascidos vivos estabelecida pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Evolução da Mortalidade Infantil – Governador Edison Lobão - MA:

Ano	Taxa de Mortalidade Infantil (por 1.000 nascidos vivos)	Variação (%)
2019	29,41	-
2020	25,3	-14,0%
2021	18,7	-26,1%
2022	12,4	-33,7%
2023	9,8	-21,0%

Esta melhoria significativa pode ser atribuída ao fortalecimento da atenção básica, melhoria do pré-natal, ampliação da cobertura vacinal e implementação de protocolos de atenção materno-infantil. No entanto, é importante manter a vigilância sobre este indicador e continuar investindo em ações de prevenção e promoção da saúde materno-infantil.

Mortalidade Materna: A taxa de mortalidade materna mantém-se em níveis baixos, com registro de zero óbitos maternos nos últimos cinco anos, reflexo da qualificação da atenção ao pré-natal e ao parto. Mantemos vigilância ativa sobre este indicador através do Comitê Municipal de Investigação de Óbitos Maternos, Infantis e Fetais.

Expectativa de Vida: A expectativa de vida ao nascer é estimada em 72,8 anos, próxima à média nacional, refletindo as condições gerais de vida e saúde da população. Este indicador tem apresentado tendência de crescimento gradual, acompanhando o padrão nacional de aumento da longevidade.

Cobertura Vacinal: A cobertura vacinal apresenta variações conforme o imunobiológico, com desafios para manutenção de coberturas adequadas em algumas vacinas do calendário básico. As coberturas vacinais em 2023 foram:

BCG: 89,4%

Hepatite B: 87,6%

Pentavalente: 85,3%

Pneumocócica 10: 83,7%

Rotavírus: 81,2%

Meningocócica C: 82,4%

Tríplice viral: 78,9%

Tetra viral: 76,5%

Implementamos estratégias de busca ativa e campanhas educativas para melhoria destes indicadores, considerando as características geográficas do município e as dificuldades de acesso da população rural aos serviços de saúde.

3.1.5 Perfil Epidemiológico

O perfil epidemiológico do município caracteriza-se pela coexistência de doenças transmissíveis e doenças crônicas não transmissíveis, típica do processo de transição epidemiológica. Esta situação demanda estratégias diferenciadas de atenção à saúde que contemplem tanto a prevenção e controle de doenças transmissíveis quanto o manejo adequado das condições crônicas.

Principais Causas de Mortalidade: As doenças do aparelho circulatório constituem a principal causa de mortalidade (34,7% dos óbitos), seguidas pelas neoplasias (18,9%) e doenças do aparelho respiratório (12,4%). As causas externas representam 8,7% dos óbitos, incluindo acidentes de trânsito, homicídios e suicídios.

Principais Causas de Mortalidade – Governador Edison Lobão - MA (2024):

Causa	Número de Óbitos	Percentual
Doenças do aparelho circulatório	18	34,7%
Neoplasias	10	18,9%
Doenças do aparelho respiratório	6	12,4%
Causas externas	5	8,7%
Doenças endócrinas e metabólicas	4	7,8%
Doenças infecciosas e parasitárias	3	5,9%
Outras causas	6	11,6%
Total	52	100,0%

Doenças Transmissíveis: Entre as doenças transmissíveis, mantemos vigilância especial sobre dengue, chikungunya e zika, com implementação de programa permanente de controle de vetores. A incidência de dengue apresenta variações sazonais, com picos durante o período chuvoso (dezembro a maio), demandando intensificação das ações de prevenção e controle.

As doenças de notificação compulsória registradas em 2023 incluem: - Dengue: 23 casos - Chikungunya: 5 casos - Zika: 2 casos - Leishmaniose visceral: 3 casos - Tuberculose: 4 casos - Hanseníase: 2 casos

Doenças Crônicas Não Transmissíveis: As doenças crônicas não transmissíveis representam crescente desafio para o sistema municipal de saúde, demandando estratégias de prevenção, diagnóstico precoce e manejo adequado. Segundo dados do Sistema de Informação da Atenção Básica (SISAB), temos cadastrados:

Hipertensão arterial: 1.247 casos (17,3% da população)

Diabetes mellitus: 234 casos (3,2% da população)

Obesidade: 189 casos (2,6% da população)

Saúde Mental: Os transtornos mentais representam problema crescente de saúde pública, com aumento da demanda por atendimento especializado. Registramos 67 casos de transtornos mentais em acompanhamento pela atenção básica, incluindo depressão, ansiedade e transtornos relacionados ao uso de substâncias.

3.2 Estrutura do Sistema de Saúde

3.2.1 Organização Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde organiza-se através de estrutura administrativa que contempla as funções essenciais de gestão do sistema municipal de saúde. A estrutura organizacional foi definida através da Lei Municipal de Organização Administrativa, estabelecendo competências e atribuições de cada setor.

A Secretaria Municipal de Saúde constitui órgão da administração direta municipal, vinculada diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal, com autonomia administrativa e financeira para execução das políticas de saúde. A estrutura organizacional compreende os seguintes setores:

Gabinete do Secretário: - Assessoria Técnica - Assessoria Jurídica - Comunicação Social.

Departamento de Atenção à Saúde: - Coordenação da Atenção Básica – Coordenação de Média e Alta Complexidade e Especializada

Departamento de Vigilância em Saúde: - Vigilância Epidemiológica - Vigilância Sanitária - Vigilância Ambiental

Departamento de Gestão: - Planejamento e Avaliação - Regulação, Controle e Avaliação - Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - Assistência Farmacêutica.

Departamento Administrativo: - Recursos Humanos - Financeiro e Orçamentário - Patrimônio e Logística - Tecnologia da Informação.

A gestão da Secretaria Municipal de Saúde conta com quadro técnico qualificado,

incluindo profissionais de nível superior nas áreas de saúde pública, administração, dentre outros. Investimos continuamente na capacitação dos gestores através de cursos, seminários e participação em eventos técnicos promovidos pelo Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde.

3.2.2 Capacidade Instalada

A capacidade instalada compreende rede de estabelecimentos de saúde distribuídos estrategicamente no território municipal para assegurar acesso da população aos serviços de saúde. A rede municipal é composta por unidades básicas de saúde, serviços especializados e estabelecimentos de apoio diagnóstico e terapêutico.

Atenção Básica: A Rede de Atenção Básica constitui a porta de entrada preferencial do sistema de saúde municipal, organizando-se através da Estratégia Saúde da Família como modelo assistencial prioritário. A rede de atenção básica é responsável pela coordenação do cuidado e pela articulação com os demais níveis de atenção, assegurando integralidade da atenção à saúde.

A organização territorial da atenção básica considera critérios de acessibilidade geográfica, densidade populacional e características epidemiológicas da população.

Operamos 4 Unidades Básicas de Saúde organizadas segundo o modelo da Estratégia Saúde da Família. A cobertura populacional da Estratégia Saúde da Família alcança 100% da população, através de equipes multiprofissionais distribuídas territorialmente. A infraestrutura das unidades de saúde é adequada para as atividades básicas, mas requer modernização para implementação de tecnologias de informação e adequação às normas sanitárias vigentes.

Rede de Atenção à Saúde:

5. ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.1 Organização da Rede de Atenção à Saúde

O Sistema Municipal de Saúde de Governador Edison Lobão está organizado de forma hierarquizada e regionalizada, em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando a integralidade do cuidado por meio da articulação entre os diferentes pontos de atenção, com a Atenção Primária à Saúde como ordenadora do cuidado e coordenadora das ações e serviços de saúde.

A rede municipal de saúde integra-se à Região de Saúde de Imperatriz, participando dos processos de pactuação interfederativa, organização de fluxos assistenciais e definição de responsabilidades compartilhadas entre os municípios, o Estado do Maranhão e a União, garantindo o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade.

5.2 Atenção Primária à Saúde

A Atenção Primária à Saúde (APS) constitui o eixo estruturante do sistema municipal de saúde de Governador Edison Lobão, sendo responsável pela coordenação do cuidado, pela longitudinalidade da atenção e pela organização dos fluxos assistenciais na rede.

O município mantém cobertura integral da população por meio da Estratégia Saúde da Família, com equipes distribuídas em Unidades Básicas de Saúde localizadas nas zonas urbana e rural, assegurando a adscrição de usuários, a territorialização e o acompanhamento contínuo das famílias.

As equipes de Atenção Primária desenvolvem ações de promoção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde, com ênfase no cuidado integral ao longo do ciclo de vida, incluindo saúde da criança, da mulher, do homem, da pessoa idosa e das pessoas com doenças crônicas.

A APS é apoiada por equipes de Saúde Bucal, Agentes Comunitários de Saúde e ações intersetoriais, fortalecendo o vínculo com a comunidade e ampliando a resolutividade das ações desenvolvidas no território.

5.3 Atenção Especializada e Atenção Hospitalar

A Atenção Especializada no município é ofertada por meio de serviços próprios e contratualizados, articulados à rede regional, assegurando o acesso da população a consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos ambulatoriais, conforme pactuações estabelecidas no âmbito da Região de Saúde.

O Hospital Municipal São Jorge constitui o principal ponto de atenção hospitalar do município, ofertando atendimento clínico e pediátrico, funcionando como referência para urgência, internação e cuidados hospitalares de média complexidade.

O hospital integra a rede municipal de atenção à saúde, articulando-se com a Atenção Primária e com os serviços regionais, de modo a garantir a continuidade do cuidado, a adequada regulação do acesso e a resolutividade assistencial.

5.4 Assistência Farmacêutica

A Assistência Farmacêutica no município de Governador Edison Lobão está organizada de forma a garantir o acesso da população aos medicamentos essenciais, com base na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), em consonância com a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME).

O município dispõe de estrutura própria para armazenamento, controle e dispensação de medicamentos, adotando sistemas de informação oficiais para gestão, monitoramento de estoque e promoção do uso racional de medicamentos.

A Assistência Farmacêutica integra-se às ações da Atenção Primária e da Atenção Especializada, contribuindo para a integralidade do cuidado e para a segurança do tratamento dos usuários do SUS.

5.5 Vigilância em Saúde

A Vigilância em Saúde no município compreende as ações de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e de saúde do trabalhador, desenvolvidas de forma integrada e articulada com a Atenção Primária à Saúde.

As ações de vigilância têm como finalidade o monitoramento, a prevenção e o controle de agravos, riscos e danos à saúde da população, contribuindo para a redução da morbimortalidade e para a promoção de ambientes e condições de vida saudáveis.

A Vigilância em Saúde atua de forma estratégica no planejamento das ações de saúde, subsidiando a tomada de decisão da gestão municipal e fortalecendo a capacidade de resposta do sistema de saúde.

5.6 Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde

A gestão do trabalho e da educação em saúde constitui eixo estratégico para a qualificação do SUS no município, envolvendo a organização da força de trabalho, a valorização dos profissionais e a promoção de ações de educação permanente em saúde.

O município desenvolve estratégias de capacitação e qualificação dos trabalhadores, buscando fortalecer as competências técnicas e o compromisso com os princípios do SUS, contribuindo para a melhoria da qualidade da atenção à saúde ofertada à população.

6. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

DIRETRIZ 1

Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como principal porta de entrada do SUS, com vistas à ampliação do acesso e à qualificação dos profissionais, da infraestrutura e dos processos de trabalho, com foco na integralidade do cuidado e na equidade no atendimento às necessidades de saúde da população

Objetivo 1.1

Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como porta de entrada preferencial do SUS, ampliando o acesso, a resolutividade e a coordenação do cuidado.

Meta anual 2026.1

Manter a cobertura de 100% da população adscrita à Estratégia Saúde da Família.

Indicador

Percentual de cobertura populacional da Estratégia Saúde da Família.

Objetivo 1.2

Ampliar e qualificar o acesso à Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar, em articulação com a rede regional.

Metas e Indicadores – Objetivo 1.2

Meta 1: Manter e ampliar a oferta de consultas e exames especializados conforme pactuação regional.

Indicador: Quantidade de consultas e exames especializados ofertados.
Linha de base: Produção registrada no ano anterior ao PMS.

Meta: Ampliação progressiva conforme capacidade instalada e pactuação.

Meta 2: Fortalecer a articulação entre APS e Hospital Municipal São Jorge para garantir continuidade do cuidado.

Indicador: Percentual de encaminhamentos regulados com retorno à APS.

Meta: Ampliação progressiva durante o quadriênio.

DIRETRIZ 2

Qualificar a promoção e vigilância em saúde, com ênfase na redução de agravos e doenças crônicas, no acesso oportuno aos serviços de diagnóstico, na adoção de hábitos saudáveis e na redução das desigualdades que impactam a saúde da população

Objetivo 2.1

Fortalecer as ações integradas de Vigilância em Saúde.

Metas e Indicadores – Objetivo 2.1

Meta 1: Manter e qualificar as ações de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador.

Indicador: Percentual de ações de vigilância realizadas conforme planejamento anual.

Meta: Execução anual mínima de 90% das ações previstas.

Meta 2: Reduzir a incidência de agravos e doenças de notificação compulsória.

Indicador: Taxa de incidência dos principais agravos monitorados.

Meta: Redução gradual conforme perfil epidemiológico.

DIRETRIZ 3

Ampliar e fortalecer a rede de atenção especializada, promovendo a melhoria do acesso, da qualidade, da eficiência e da inovação nos serviços ofertados na média e alta complexidade do SUS.

Objetivo 3.1

Atender os problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência demande a disponibilidade de serviços especializados nas diversas áreas de atuação pediátrica; cardíaca; neurológica; ortopédica etc. e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento clínico, cirúrgico eletivo de média e alta complexidade, com grau de resolutividade no município e pelo eixo da regulação PPI/Referência Metas e Indicadores –

Meta 1. Ampliar o acesso a consultas, exames e procedimentos especializados.

Indicador: Número de atendimentos especializados realizados.

Meta 2. Fortalecer o sistema de regulação, controle e avaliação do acesso aos serviços especializados.

Indicador: Percentual de procedimentos regulados pelo sistema municipal.

Meta 3: Ampliar a resolutividade dos serviços de média complexidade no município e na rede regional.

Indicador: Percentual de resolutividade dos atendimentos especializados.

Fortalecer a participação social no SUS, por meio do incentivo ao controle social, da promoção da transparência e do engajamento dos diversos segmentos da sociedade.

Objetivo 4.1

Fortalecer as ações de promoção, prevenção e cuidado às condições crônicas.

Metas e Indicadores – Objetivo 4.1

Meta 1: Ampliar o acompanhamento de usuários com hipertensão e diabetes.

Indicador: Percentual de usuários acompanhados regularmente.

Meta: Ampliação progressiva durante o quadriênio.

Meta 2: Desenvolver ações específicas voltadas à saúde do homem e da pessoa idosa.

Indicador: Número de ações realizadas anualmente.

Meta: Realização contínua de ações ao longo do PMS.

DIRETRIZ 5

Garantia da Assistência Farmacêutica integral, com acesso seguro e uso racional de medicamentos.

Objetivo 5.1

Qualificar a gestão da Assistência Farmacêutica.

Metas e Indicadores – Objetivo 5.1

Meta 1: Manter abastecimento regular de medicamentos essenciais.

Indicador: Percentual de itens da REMUME disponíveis.

Meta: Manutenção mínima de 90% de disponibilidade.

Meta 2: Promover o uso racional de medicamentos.

Indicador: Número de ações educativas realizadas.

Meta: Realização anual de ações educativas.

DIRETRIZ 6

Fortalecimento da gestão do SUS, do controle social e da capacidade de planejamento, monitoramento e avaliação.

Objetivo 6.1

Qualificar os processos de gestão e planejamento em saúde.

Metas e Indicadores – Objetivo 6.1

Meta 1: Garantir a elaboração e execução anual da Programação Anual de Saúde – PAS.

Indicador: PAS elaborada e aprovada.

Meta: 100% das PAS elaboradas e executadas.

Meta 2: Fortalecer o controle social e a transparência da gestão.

Indicador: Número de reuniões do Conselho Municipal de Saúde realizadas.

Meta: Realização conforme calendário legal.

Meta 3: Instituir Comissões Intersetoriais no Conselho Municipal de Saúde

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE (PMS) 2026–2029

O monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Saúde de Governador Edison Lobão para o período de 2026 a 2029 constituem instrumentos essenciais para o acompanhamento da execução das ações, verificação do cumprimento das metas e avaliação dos resultados alcançados, assegurando a transparência, a eficiência e a efetividade da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal.

O acompanhamento do PMS será realizado de forma contínua, por meio dos instrumentos oficiais de gestão do SUS, especialmente a Programação Anual de Saúde (PAS), os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) e o Relatório Anual de Gestão (RAG), permitindo a análise sistemática da execução física e financeira das ações planejadas.

A avaliação dos resultados será orientada pelos indicadores definidos neste Plano, considerando o desempenho das metas estabelecidas, a evolução dos indicadores de saúde e a adequação das ações às necessidades da população. Sempre que necessário, poderão ser realizados ajustes no planejamento, respeitando-se as diretrizes do PMS, a compatibilização com o Plano Plurianual (PPA) e as deliberações do Conselho Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde exercerá papel fundamental no acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Plano Municipal de Saúde, assegurando a participação social e o controle social das políticas públicas de saúde.

O monitoramento e a avaliação do PMS 2026–2029 têm como finalidade fortalecer a capacidade de gestão, subsidiar a tomada de decisão e promover a melhoria contínua da qualidade das ações e serviços de saúde ofertados à população de Governador Edison Lobão.

8. Considerações Finais

O Plano Municipal de Saúde de Governador Edison Lobão para o quadriênio 2026–2029 consolida-se como um instrumento estratégico de planejamento, orientado pelos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente a universalidade, a equidade e a integralidade da atenção à saúde.

A estruturação das diretrizes, objetivos, metas e indicadores evidencia o compromisso da gestão municipal com o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como ordenadora do cuidado, a organização das Redes de Atenção à Saúde e a ampliação do acesso qualificado aos serviços, tanto no âmbito ambulatorial quanto hospitalar, em consonância com as pactuações regionais.

Destaca-se, ainda, a priorização de ações voltadas à vigilância em saúde, com foco na redução de riscos e agravos, bem como o fortalecimento das políticas públicas direcionadas à saúde materno-infantil, às condições crônicas e aos grupos em situação de maior vulnerabilidade, refletindo a análise do perfil epidemiológico local e as necessidades sanitárias da população.

No campo da Assistência Farmacêutica, o Plano reafirma o compromisso com a garantia do acesso a medicamentos essenciais, a qualificação da gestão e a promoção do uso racional, elementos fundamentais para a resolutividade do sistema de saúde.

Adicionalmente, o PMS evidencia o fortalecimento da gestão do SUS no âmbito municipal, com ênfase na qualificação dos processos de planejamento, monitoramento e avaliação, na integração entre os instrumentos de gestão (PAS, RDQA e RAG) e na valorização do controle social, por meio da atuação efetiva do Conselho Municipal de Saúde.

Importa ressaltar que a efetividade deste Plano dependerá diretamente do comprometimento dos gestores, trabalhadores da saúde e do controle social, bem como da adequada alocação de recursos financeiros, humanos e estruturais, alinhados às diretrizes orçamentárias e aos instrumentos de planejamento governamental, como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), em conformidade com a Lei Complementar nº 141/2012.

Por fim, este Plano Municipal de Saúde não se configura como um instrumento estático, mas dinâmico e passível de ajustes ao longo de sua vigência, conforme o monitoramento contínuo dos indicadores e a evolução das necessidades de saúde da população. Assim, reafirma-se o compromisso da gestão municipal com a melhoria contínua da qualidade dos serviços de saúde, com a transparência na gestão pública e com a promoção de melhores condições de vida e saúde para todos os cidadãos de Governador Edison Lobão.